

Finalmente foi publicada a portaria de extensão do Contrato Colectivo do Comércio Retalhista do Distrito do Porto



CESP



Maio 2015

AUMENTOS SALARIAIS A PARTIR DE 1 DE MAIO DE 2015



Folha Sindical
Trabalhadores do Comércio Retalhista do Porto

No dia 8 de Maio foi publicada no BTE n.º 17 a Portaria de Extensão do Contrato Colectivo que se aplica a todas as empresas do comércio a retalho não filiadas nas associações dos comerciantes do distrito do Porto.

A tabela salarial e demais matérias de natureza pecuniária produzem efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2015.

A publicação desta portaria veio repor alguma justiça ao determinar que todos os trabalhadores do sector devem ver os seus salários actualizados. O sindicato sempre contestou o atraso da publicação das portarias que criou uma situação de desigualdade entre os trabalhadores.

Todos os trabalhadores deviam estar com os salários actualizados desde Agosto de 2014, o que não aconteceu por responsabilidade do Ministério do Emprego e Solidariedade ao protelar a sua publicação.

Lembramos que os salários são actualizados em termos médios 2,5% de aumento, o subsídio de refeição passou para os 4,20€ por cada dia de trabalho e o subsídio pelo trabalho ao sábado de tarde passou para 6,54€.

A DIRECÇÃO REGIONAL
DO PORTO

Porto, 11 de Maio de 2015

CONSULTE A TABELA SALARIAL NO VERSO

DELEGAÇÃO DO PORTO - Rua Santa Catarina, 895 - 3.º - 4000-455 PORTO
Telefone 222000409 - Fax 222002166 - E-mail: cespporto@cesp.pt

Níveis	Categorias	Grupo I	Grupo II
I	Gerente Comercial; Director de Serviços; Chefe de Escritório; Inspector Administrativo; Secretário Geral	756,09€	781,28€
II	Encarregado de Loja; Encarregado Geral; Chefe de Compras; Coordenador de Caixa; Chefe de Serviços, Departamento ou Divisão; Tesoureiro; Contabilista, Técnico de Contas; Delegado; Encarregado Geral (Armazéns);	683,48€	714,43€
III	Caixeiro Encarregado; Chefe de Secção; Operador Fiscal de Caixa; Guarda-livros; Correspondente de Línguas Estrangeiras; Secretária de Direcção; Subdelegado; Encarregado de Armazém;	631,55€	662,11€
IV	Caixeiro mais de 6 anos (1º); Coleccionador mais de 6 anos; Caixeiro de Mar; Expositor e ou Decorador; Operador de supermercados mais de 6 anos (especializado); Florista mais de 6 anos; Escriturário mais de 6 anos (1º); Caixa; Esteno-dactilógrafo; Ajudante de Guarda-livros; Instalador de Programas; Perito Técnico; Fiel de Armazém	596,60€	627,57€
V	Caixeiro de 3 a 6 anos (2º); Coleccionador de 3 a 6 anos; Demonstrador; Conferente; Operador de supermercados de 3 a 6 anos (1º); Florista de 3 a 6 anos; Escriturário de 3 a 6 anos (2º); Recepcionista; Operador de Máquinas de Contabilidade; Ajudante de Fiel de Armazém de 3 a 6 anos (1º) ou Conferente	550,02€	565,82€
VI	Caixeiro até 3 anos (3º); Operador de Supermercado até 3 anos (2º); Coleccionador até 3 anos; Caixa de Balcão; Repositor; Bobinadeira; Florista até 3 anos; Escriturário até 3 anos (3º); Operador de Máquinas auxiliares; Operador de Telex; Ajudante de Fiel de Armazém até 3 anos (2º)	509,41€	530,53€
VII	Servente; Distribuidor; Embalador; Operador de Máquinas, Rotulador ou Etiquetador; Trabalhador da Secção de Amostras com 21 anos ou mais anos; Dactilógrafo do 3º ano; Estagiário do 3º ano; Servente ou Auxiliar de Armazém	437,24€	458,35€
VIII (a)	Caixeiro-Ajudante do 3º ano; Operador Ajudante de Supermercado do 3º ano; Florista Ajudante do 3º ano; Trabalhador de Secção de Amostras com 20 anos; Dactilógrafo do 2º ano; Estagiário do 2º ano; Praticante (Perito Técnico)	379,73€	400,55€
IX (a)	Caixeiro-Ajudante do 2º ano; Operador Ajudante de Supermercado do 2º ano; Florista Ajudante do 2º ano; Trabalhador de Secção de Amostras com 19 anos; Dactilógrafo do 1º ano; Estagiário do 1º ano; Estagiário de Ajudante de Fiel de Armazém de 2º ano.	366,56€	389,33€
X (a)	Caixeiro-Ajudante do 1º ano; Operador Ajudante de Supermercado do 1º ano; Florista Ajudante do 1º ano; Trabalhador de Secção de Amostras com 18 anos; Estagiário de Ajudante de Fiel de Armazém de 1º ano.	355,17€	371,63€
XI (a) (b)	Trabalhadores de Secção de Amostras de 16 e 17 anos; Praticante de Armazém	309,85€	313,10€

(a) – Retribuições que podem ser prejudicadas pelo Salário Mínimo Nacional

(b) – Praticantes 17/16 anos

Em caso de dúvida consulta o CESP

Protege as tuas condições de trabalho! Sindicaliza-te em www.cesp.pt



Actualização de dados dos sócios: Actualiza os teus dados (morada, local de trabalho, telemóvel, empresa, empregado/desempregado, etc.), em www.cesp.pt

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Rua Almirante Barroso nº3, 1049-023 Lisboa Tel: 21 358 33 30 E-mail: cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt

DELEGAÇÃO DO PORTO - Rua Santa Catarina, 895 - 3.º - 4000-455 PORTO

Telefone 222000409 - Fax 222002166 - E-mail: cesporto@cesp.pt